



### EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com o **GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO**, comunica que realizará a palestra on-line '**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHERES: UMA REFLEXÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE GRUPOS REFLEXIVOS PARA O ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS**', aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 10 de março de 2025, sob a coordenação do Desembargador Gilberto Leme Marcos Garcia, no dia **9 de abril de 2025**.

**OBJETIVOS:** Analisar ações que versem sobre violência doméstica e familiar contra mulheres, para tornar possível o acolhimento de vítimas de violências e a responsabilização de autores das violências. Fazer articulações com a Rede de Enfrentamento das violências. Identificar os casos de violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher. Aplicar as melhores estratégias para a condução do processo. Elaborar políticas públicas que tornem possível o acolhimento das vítimas e a responsabilização dos agressores. Fazer articulações para atuação em Rede.

**PÚBLICO-ALVO:** Servidores do Tribunal de Justiça, servidores da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) e FUNAP.

**VAGAS OFERECIDAS:** 7.000 (sete mil) vagas para a modalidade a distância.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.
4. Os participantes desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a palestra por meio de smartphones ou tablets.
5. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
6. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para [ejus.eventos@tjsp.jus.br](mailto:ejus.eventos@tjsp.jus.br).

#### PROGRAMAÇÃO:

**Data:** 9/4/2025 (quarta-feira)

**Horário:** das 10h às 12h

**Tema:** Violência doméstica e familiar contra mulheres: uma reflexão sobre a importância de grupos reflexivos para o enfrentamento das violências.

**Conteúdo programático:** Violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher. Lei Maria da Penha. Ciclo da violência. Atuação do Poder Judiciário. Articulações e Políticas Públicas. Grupos reflexivos.

**Palestrante:** **Teresa Cristina Cabral Santana** - Magistrada do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (dezembro 1995). Juíza da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santo André. Juíza Coordenadora do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santo André. Integrante da COMESP - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (desde agosto 2014). Presidenta do FONAVID - Fórum Nacional de Juízas e Juizes da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - ano de 2024. Mestra em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP-SP) (2021). Integrante do Coletivo Sankofa de Magistradas. Mestra em Direito Comparado pela Universidade Samford, Birmingham, Alabama, Estados Unidos (2015).

**METODOLOGIA:** Aula expositiva.

[Clique aqui para acessar o evento](#)